ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIRETORIA DE ATAS

ATA DA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO OCTOGÉSIMO SEXTO PERÍODO LEGISLATIVO DA DÉCIMA SEGUNDA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR.

Às dez horas do dia quatro de julho de dois mil e dezessete, no Plenário **"Estácio Pereira de Mello"**, sito na Avenida Ene Garcez, número novecentos e noventa e dois, na cidade de Boa Vista, capital de Roraima, realizou-se a Quadragésima Segunda Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo de dois mil e dezessete, da Décima Segunda Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista, sob a Presidência do senhor Vereador **MAURICELIO FERNANDES DE MELO,** secretariado pelo senhor Vereador **RÔMULO SOARES AMORIM,** o qual fez constar a presença dos seguintes Vereadores: **Aderval da Rocha Ferreira Filho, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Eduardo Jorge Silva Rocha, Genilson Costa e Silva, Genival Ferreira Lima, Idazio Chagas de Lima, Ítalo Otávio Teixeira Pinto, José Francisco Lopes de Albuquerque, Júlio Cézar Medeiros Lima, Linoberg Barbosa de Almeida, Magnólia de Souza Monteiro Rocha, Manoel Neves de Macedo, Mirian dos Reis Melo, Nilvan Sousa dos Santos, Renato Andrade Queiroz, Rondinele de Sousa Oliveira, Wagner Silva Feitosa, Wesley Carlos Thomé e Zélio dos Santos Mota.** Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus, o senhor Presidente declarou aberta a Quadragésima Segunda Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo da Décima Segunda Legislatura de dois mil e dezessete. **EXPEDIENTES: Pequeno Expediente**: **Presidente** - solicitou que fosse feita a leitura da Ata da Trigésima Oitava Sessão Ordinária do dia quatorze de junho de dois mil e dezessete, a qual foi suprimida a leitura por solicitação do Vereador Manoel Neves. **LEITURA DOS EXPEDIENTES**: **Expedientes Oriundos do Poder Executivo: Projeto de Lei N.º 017/2017**, de 28 de junho de 2017, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: "institui a bolsa aluguel social e dá outras providências". **Expedientes Oriundos do Poder Legislativo: Memorando Nº 044/2017 - GAB.** – do Gabinete do Vereador Wagner Feitosa, que justifica ausência dos servidores do seu gabinete: Edmo do Nascimento Costa e Fábio Rogerio V. Oliveira, devido estarem participando do 862º curso "controle da administração pública", realizado em Natal-RN, no período de 28 de junho a 02 de julho de 2017. **Memorando Nº 045/2017** – do Gabinete do Vereador Wagner Feitosa, que justifica sua ausência nos dias 27 de junho a 02 de julho de 2017, em virtude de sua participação no 862º curso "controle da administração pública", realizado em Natal-RN, no período de 28 de junho a 02 de julho de 2017. **Memorando Nº 026/2017** – do Gabinete da Vereadora Magnólia Rocha, que justifica a sua ausência na Sessão Itinerante realizada no dia 28/06/17 às 19h no Bairro São Bento, por motivo de compromissos previamente assumidos no mesmo horário. **Memorando Nº 26/2017** – do Gabinete da Vereadora Aline Rezende, que justifica sua

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIRETORIA DE ATAS

ausência na Sessão Itinerante realizada no dia 28/06/2017 (quarta-feira) às 19h no Bairro São Bento, pois estava em reunião de grupo, no mesmo horário. **Projeto de Decreto Legislativo Nº 035/2017,** de 27 de junho de 2017, de autoria do Vereador Genilson Costa, que dispõe sobre: "concede Medalha de Honra ao Mérito ao senhor Ednilson Cruz Cardozo, por sua estimada contribuição, no exercício da profissão de técnico de enfermagem". **Projeto de Lei Nº 084/2017,** de 20 de junho de 2017, de autoria dos Vereadores Prof. Linoberg e Rondinele Tambasa, que dispõe sobre: "institui a campanha permanente de orientação, conscientização, prevenção e combate a doenças tropicais, em especial as arboviroses, nas escolas municipais, e dá outras providências". **Projeto de Lei Nº 085/2017,** de 20 de junho de 2017, de autoria do Vereador Renato Queiroz, que dispõe sobre: "a remessa de carta com aviso de recebimento aos candidatos aprovados em concurso público e vestibulares organizados por entidades organizadoras no Município de Boa Vista". **Projeto de Lei Nº 086/2017,** de 03 de julho de 2017, de autoria do Vereador Genival da Enfermagem, que dispõe sobre: "a gratificação de 60% (sessenta por cento) por desgaste físico, mental e risco de vida, aos profissionais do SAMU". **Indicações Nºs 1526, 1527, 1528, 1529, 1530, e 1531/2017** – de autoria do Vereador Ítalo Otávio, que solicita ao Executivo Municipal, através de sua Secretaria Competente, que execute os serviços de pavimentação asfáltica, calçamento e drenagem nas Av. Rio Branco; Av. Cruzeiro do Sul; Rua Rio Santo Antônio de Abonari; Rua Rio Maú; Rua Rio Cotingo, e Rua Rio Uraricuera, todas localizadas no Bairro Profª Araceli S. Maior. **Indicações Nºs 1532, 1533, 1534, 1535, 1536, 1537, 1538 e 1539/2017** – de autoria do Vereador Genilson Costa, que solicita que a Prefeitura Municipal, execute os serviços de pavimentação asfáltica, e reparo no sistema de drenagem, nas Ruas Poraquê; Cisne; Águia; Curimatã; Matrinxã, Av. Mário Homem de Melo; Rua Antares, e na Av. Padre Anchieta, todas localizadas nos Bairros Santa Tereza e Jardim Primavera. **Indicação Nºs 1540/2017** – de autoria do Vereador Rômulo Amorim, que solicita que a Prefeitura providencie através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo – SMOU e da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito – SMST, a instalação de um de redutor de velocidade na Avenida Venezuela, próximo ao portão de trás da Universidade Federal de Roraima (anexo I); readequar trânsito do trecho da Rua Raimundo Mendes de Souza Junior, transformando em sentindo único, sendo permitido o tráfego em mão única, no sentido da Avenida Venezuela. **Indicações Nºs 1541, 1542, 1543, e 1544/2017** – de autoria do Vereador Ítalo Otávio, que solicita ao Executivo Municipal, através de sua Secretaria competente, que promova a contratação de quatro assistentes de alunos, e a ampliação do número de salas de aula na Escola Laucides Inácio de Oliveira no Bairro Dr. Airton Rocha; também execute os serviços de pavimentação asfáltica, calçamento e drenagem, construção de meio-fio, calçada, e reparo da iluminação pública na Avenida "A" localizada no Bairro Dr. Airton Rocha; e da Rua Porto Alegre, no Bairro Nova Cidade. **Indicações Nºs 1545, 1546, e 1547/2017** – de autoria do

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIRETORIA DE ATAS

Vereador Renato Queiroz, que solicita à Prefeita do Município de Boa Vista, a instalação de um semáforo no cruzamento da Avenida dos Imigrantes com a Rua Raimundo Penaforte no Bairro Asa Branca; tapa buraco da Avenida Capitão Júlio Bezerra no Bairro Aparecida em frente ao Espaço da Sopa e à Agropecuária Agronorte; e sinalização de trânsito horizontal e vertical da Rua Josemar Batista, localizada no Bairro Cidade Satélite. **GRANDE EXPEDIENTE**: Vereador **Ítalo Otávio** - elogiou o cerimonial, e a comunicação desta Casa Legislativa pela organização da Sessão Itinerante realizada no Bairro São Bento, e os demais setores que participaram de forma direta para que obtivessem bom êxito. Declarou que apesar de ser uma noite chuvosa aquela comunidade não deixou de participar reivindicando seus direitos. Agradeceu. Vereador **Rômulo Amorim** - compartilhou sua tristeza pelo falecimento de seu primo Júnior, vítima do acidente aéreo da Empresa Paramazônia ocorrido no dia anterior, no Município do Cantá. Comunicou aos colegas Vereadores que o Presidente do seu Partido PTC, Thiago Fogaça oficializou a adesão do partido ao Bloco Boa Vista Forte, que apoia a Prefeita Teresa Surita, nesta Casa Legislativa, do qual se tornou Líder. Agradeceu. **Presidente Mauricelio Fernandes** - disse que independente de grupos, e blocos, esta Casa Legislativa priorizará a democracia exercida no parlamento nos momentos de votação, respeitando opiniões, pensamentos e decisões de cada colega Vereador. Vereador **Manoel Neves** - disse que foi convidado pela família Oliveira para participar de um evento da referida família, no sábado passado, onde fez a abertura da festividade; que aquele clã tem sua origem no Estado do Rio Grande do Norte, sendo que um dos seus integrantes há muitos anos veio para Roraima e outros migraram para outros estados brasileiros, ajudando no crescimento e desenvolvimento desses estados. Frisou tratar-se de uma família unida e numerosa, com mais de cento e cinquenta integrantes, que tem como propósito, reunir-se cada ano em uma dessas localidades e ali comemorar e representar culturalmente os Estados em que moram. Agradeceu. Vereadora **Magnólia Rocha** - agradeceu ao **Presidente** a oportunidade concedida de todas as terças-feiras nesta Casa Legislativa, antes de iniciar a sessão ordinária, acontecer um culto ecumênico, proporcionando uma abrangência e uma integração com todos os segmentos religiosos. Agradeceu. Vereador **Nilvan Santos** - elogiou os moradores do Bairro Bela Vista e adjacências pela receptividade aos Vereadores na Sessão Itinerante, realizada no Bairro São Bento. Continuou falando que todas as reivindicações feitas naquela ocasião, foram encaminhadas às autoridades competentes. Relatou alguns fatos que ocorreram no Município de Alto Alegre, os quais presenciou que lhe deixaram muito triste, como jovens comprando e vendendo drogas, outros correndo e jogando papelote pela rua, devido à perseguição da polícia; que isso tudo aconteceu às vinte e três horas. Continuou lendo alguns dados estatísticos do IBGE realizados em dois mil e doze, os quais mostram que oito por cento dos estudantes do ensino fundamental já usaram drogas ilícitas, totalizando três mil novecentos e oitenta e cinco alunos, bem como que trezentos e

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIRETORIA DE ATAS

cinquenta e nove alunos já haviam consumido drogas nos últimos trinta dias. Finalizou dizendo que deseja uma sociedade limpa, saudável, consciente, mas para que isso aconteça, é preciso empenho e responsabilidade por parte de todos. Agradeceu. Vereador **Júlio Medeiros** - convidou os colegas Vereadores para conjuntamente elaborarem uma carta e enviar à Prefeita Teresa Surita sugerindo que sejam realizadas ações nesse sentido, atendendo aos anseios dos moradores, conforme suas reivindicações. Disse que no final de semana passado, aconteceu em Brasília, o lançamento oficial do PODEMOS, com a filiação do Senador Romário, dentre outros. Agradeceu. Vereadora **Aline Rezende** - informou que no início desta legislatura protocolou nesta augusta Casa Legislativa, um projeto que tem por finalidade, instituir o Código de Ética e Decoro Parlamentar na Câmara Municipal de Boa Vista; que essa iniciativa se deu em razão de ter detectado uma lacuna na atual legislação, pois, embora haja um corregedor designado e uma comissão de ética neste parlamento, não existe código de ética e decoro parlamentar em vigor. Então, diante do exposto, é importante destacar que a sociedade parlamentar cobra providências no sentido de se criar o referido código, estabelecendo de forma clara, quais são os deveres e obrigações dos Vereadores. Agradeceu. Vereador Pastor **Jorge** - convidou todos os presentes a assistirem a um vídeo relacionado às drogas; pediu que prestassem bastante atenção. Após a exibição do referido vídeo, disse que a dependência química é uma doença reconhecida pela Organização Mundial de Saúde - OMS, que afeta não só o usuário de drogas, mas também a família e o meio em que convive. Falou que foi procurado por muitas famílias, que solicitaram sua ajuda, na elaboração de um projeto de lei, de iniciativa popular, que possibilite a criação de uma clínica para dependentes químicos; que ficou indignado ao saber que a Casa do Pai, instituição que abriga os dependentes químicos, está sendo fechada por determinação do Ministério Público Estadual e que os governantes não fazem nada para solucionar o problema. Agradeceu. **Presidente** - anunciou o Intervalo Regimental de quinze minutos, o qual foi suprimido por solicitação do Vereador **Genilson Silva,** em consonância com os demais Vereadores. **ORDEM DO DIA**: **Em Única Discussão e Votação: Requerimento N.º 050/2017**, de 04 de julho de 2017, de autoria do Vereador Mauricélio Fernandes que requer urgência especial para o Projeto de Lei N.º 017/2017, conforme manifestação do Poder Executivo. Em votação nominal, o Requerimento foi **Aprovado** pela maioria dos Vereadores presentes. **Requerimento N.º 051/2017**, de 05 de julho de 2017, de autoria do Vereador Rômulo Amorim, que seja apreciada Moção e Pesar aos familiares e amigos do senhor Sebastião Junior, servidor do IBAMA, que faleceu decorrente ao acidente aéreo no Município do Cantá – Roraima no dia 03.07.2017. Em votação nominal, o Requerimento foi **Aprovado** por unanimidade dos Vereadores presentes. **Em Única Discussão e Votação: Emenda Modificativa N.º 001/2017 ao Projeto de Lei Nº 017/2017**, de 28 de junho de 2017, de autoria do Vereador Linoberg, que dispõe sobre: "Institui a Bolsa Aluguel Social e dá outras

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIRETORIA DE ATAS

providências. Em votação nominal, a Emenda Modificativa foi **Rejeitada** pela maioria dos Vereadores presentes. **Projeto de Lei N.º 017/2017**, de 28 de junho de 2017, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: "institui a bolsa aluguel social e dá outras providências". Em votação nominal, o Projeto de Lei e seus pareceres foram **Aprovados** pela maioria dos Vereadores presentes. **Em Segunda Discussão e Votação: Projeto de Lei N.º 047/2017, de 08 de fevereiro de 2017,** de autoria do Vereador Júlio Medeiros, que dispõe sobre: "cria a área especial de interesse social denominada nova vida, localizada no Bairro São Bento com área de 30.3690 há, nesta cidade de Boa Vista". Em votação nominal, o Projeto de Lei e seus pareceres foram **Aprovados** por unanimidade dos Vereadores presentes. **Projeto de Lei N.º 049/2017,** de 17 de abril de 2017, de autoria do Vereador Júlio Medeiros, que dispõe sobre: "proíbe a privatização de vagas em frente aos estabelecimentos comerciais, destinadas exclusivamente aos clientes em atendimento no Município de Boa Vista - RR". Em votação nominal, o Projeto de Lei e seus pareceres foram **Aprovados** por unanimidade dos Vereadores presentes. **Emenda Modificativa N.º 001/2017 ao Projeto de Lei Nº 055/2017**, de 04 de maio de 2017, de autoria do Vereador Rômulo Amorim, que dispõe sobre: "a obrigatoriedade de exibição de mídias audiovisuais sobre prevenção às drogas, álcool e seus malefícios, nas aberturas de shows, eventos culturais e educacionais no âmbito do Município de Boa Vista e dá outras providências". Em votação nominal, a Emenda Modificativa foi **Aprovada** por unanimidade dos Vereadores presentes. **Projeto de Lei Nº 055/2017,** de 04 de maio de 2017, de autoria do Vereador Rômulo Amorim, que dispõe sobre: "a obrigatoriedade de exibição de mídias audiovisuais sobre prevenção às drogas, álcool e seus malefícios, nas aberturas de shows, eventos culturais e educacionais no âmbito do Município de Boa Vista, e dá outras providências". Em votação nominal, o Projeto de Lei e seus pareceres foram **Aprovados** por unanimidade dos Vereadores presentes. **Projeto de Lei Nº 061/2017,** de 07 de abril de 2017, de autoria do Vereador Genilson Costa que dispõe sobre: "cria o boletim escolar eletrônico nas escolas da Rede Pública Municipal de Ensino Fundamental I no Município de Boa Vista-RR e fixa outras providências". Em votação nominal, o Projeto de Lei e seus pareceres foram **Aprovados** por unanimidade dos Vereadores presentes. **Em Primeira Discussão e Votação: Emenda Supressiva Nº 001/2017 ao Projeto de Lei Nº 016/2017,** de autoria do Vereador Júlio Medeiros - fica suprimido o Artigo 2º e o Parágrafo Único do projeto em evidência. Em votação nominal, a Emenda Supressiva foi **Rejeitada** por unanimidade dos Vereadores presentes. **Emenda Supressiva Nº 002/2017,** de autoria da Vereadora Magnólia Rocha - suprimir do Parágrafo Único, do Artigo 2º do projeto de lei em epígrafe a expressão que diz: não podendo, em nenhuma hipótese, exceder quarenta e cinco dias. Passando o dispositivo a ter a seguinte redação: Parágrafo Único – Excepcionalmente, nos casos em que seja necessária a realização de exames ou procedimentos médicos complementares, será dispensada a prévia marcação de data de retorno de atendimento,

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIRETORIA DE ATAS

desde que devidamente justificada. Em votação nominal, a Emenda Supressiva foi **Aprovada** por unanimidade dos Vereadores presentes. **Emenda Modificativa Nº 001/2017 ao Projeto de Lei Nº 016/2017,** de autoria da Vereadora Magnólia Rocha - modifique a redação do § 2º do Artigo 1º do projeto de lei em epígrafe, o qual passará a vigorar nestes termos: Artigo 1º, § 2º - para o agendamento, o usuário deverá fornecer o número do cartão do SUS, Registro de Identidade, CPF, endereço residencial e demais documentações solicitadas pela Unidade de Saúde Municipal responsável pelo atendimento. Artigo 2º - o retorno do atendimento deverá ocorrer, preferencialmente, no prazo de quinze dias, por indicação médica, devendo a data ser informada no dia da própria consulta, procedimento médico ou exame laboratorial. Em votação nominal, a Emenda Modificativa foi **Aprovada** por unanimidade dos Vereadores presentes. **Projeto de Lei Nº 016, de 21 de Fevereiro de 2017**, de autoria da Vereadora Doutora Magnólia Rocha, que dispõe sobre: "o sistema de agendamento de consultas procedimentos e exames laboratoriais nas unidades de saúde do Município de Boa Vista e garante à preferência do atendimento às pessoas: idosas, gestantes, portadoras de deficiências e acometidas por doença crônica não transmissível (DCNT)". Em votação nominal, o Projeto de Lei e seus pareceres foram **Aprovados** por unanimidade dos Vereadores presentes. **Projeto de Lei Nº 025/2017,** de 06 de fevereiro de 2017, de autoria do Vereador Manoel Neves, que dispõe sobre: "a capacitação e a orientação dos servidores das creches do Município para prestação de primeiros socorros". Em votação nominal, o Projeto de Lei e seus pareceres foram **Aprovados** por unanimidade dos Vereadores presentes. **Projeto de Lei Nº 008/2017,** de 12 de janeiro de 2017, de autoria do Vereador Júlio Medeiros, que dispõe sobre: "prazo para marcação de exames e realização de consultas específicas e dá outras providências". Em votação nominal, o Projeto de Lei e seus pareceres foram **Aprovados** por unanimidade dos Vereadores presentes. **Projeto de Lei N.º 063/2017,** de 04 de maio de 2017, de autoria do Vereador Manoel Neves, que dispõe sobre: "o atendimento prioritário para portadores de diabetes mellitus na rede de saúde, no âmbito do Município de Boa Vista". Em votação nominal, o Projeto de Lei e seus pareceres foram **Aprovados** por unanimidade dos Vereadores presentes. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**: Vereadora **Magnólia Rocha -** agradeceu aos colegas Vereadores que permaneceram no plenário até o término da sessão, possibilitando a aprovação do projeto de sua autoria, que atende ao anseio da comunidade. Agradeceu. Não havendo mais nada a tratar, o senhor **Presidente** declarou encerrada a presente Sessão Ordinária às treze horas e cinquenta e cinco minutos. Plenário "**Estácio Pereira de Mello**", Boa Vista/RR, quatro de julho de dois mil e dezessete. XXXXXX.

Mauricelio Fernandes de Melo
Presidente

Rômulo Soares Amorim
1º Secretário